



INDICAÇÃO Nº IND 2939/2004 4  
(Do Sr. Deputado Brunelli)

19/10/04  
Assessoria da Presidência

Em 19/10/04  
CAS.  
Paulo Roberto Guimarães da Castro  
Chefe da Assessoria da Presidência

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal a revogação das Leis Distritais nºs 2681/2001 e 2989/2002 e dos Decretos nºs 22.322/2001 e 23.082/2002, como forma de atender o acordo trabalhista firmado entre o Governo do Distrito Federal e o Ministério Público do Trabalho em audiência realizada dia 14.10.2004.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal a revogação das Leis Distritais nºs 2681/2001 e 2989/2002 e dos Decretos nºs 22.322/2001 e 23.082/2002, como forma de atender o acordo trabalhista firmado entre o Governo do Distrito Federal e o Ministério Público do Trabalho em audiência realizada dia 14.10.2004.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Snd nº 2939/2004  
Fls. N.º 01 BIA

**JUSTIFICAÇÃO**

Hoje, dia 14.10.04, foi selado entre o GDF e o Ministério Público do Trabalho um acordo histórico que garantiu o emprego de milhares de trabalhadores na SAB, TCB, CODEPLAN e CEASA, merecem aplausos.

Uma das cláusulas desse acordo era a revogação, em até 120 (cento e vinte) dias das Leis Distritais nºs 2.681/2001 e 2.989/2002 e dos Decretos nºs 22.322/2001 e 23.082/2002, portando, é preciso o Senhor Governador encaminhe a esta Casa mensagem revogando as citadas leis.

Por isso, tendo estado por todos esses meses frente às negociações que levaram a celebração desse histórico acordo trabalhista, é que venho a público parabenizar o Governador Joaquim Roriz, sem o qual não seria possível a sua concretização.

Por isso, conclamando aos Nobres Pares a aprovação dessa indicação.

Sala das Sessões, em

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital - PP

05/19/10/04 15:17:09